



INDICAÇÃO Nº 077/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereadora Autora: IVANA BRITO DE ABREU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

03 / 06 / 2025

Assinado
Visto

AGILIZAÇÃO DE INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, **indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a agilização da execução da Indicação nº 085/2013, datada de 05 de abril de 2013, venho respeitosamente reiterar e solicitar a agilização da seguinte indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal:**

- **QUE SEJA CONSTRUÍDO UM PARQUE DE VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, COM TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E OS DEVIDOS AMPAROS TÉCNICOS E LEGAIS QUE CARACTERIZAM UM PARQUE DE VAQUEJADA COMPLETO.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reiterar e reforçar o pleito já apresentado por esta Casa Legislativa, inicialmente através da Indicação nº 085/2013, de autoria do então Vereador Rogerio Gomes Araújo – Rogerio da Van. A vaquejada, além de ser uma tradição cultural profundamente enraizada no Nordeste brasileiro, representa uma importante manifestação esportiva e geradora de renda para diversas famílias. A construção de um parque de vaquejada atenderá não apenas aos anseios da população amante desse esporte, como também fomentará o turismo, a economia local e a preservação da cultura regional.

A proposta já havia sido apresentada por meio da Indicação nº 085/2013, e, diante da relevância do tema e da necessidade de atender à comunidade local que continua aguardando por esta iniciativa, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para sua execução.

O parque deverá contar com infraestrutura adequada, como arena de competição, arquibancadas, área para trato dos animais, estacionamento, banheiros e sistema de segurança, garantindo conforto e organização tanto para

Assinado



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-
MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

os participantes quanto para o público.

Dessa forma, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, dentro das possibilidades administrativas, legais e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 02
DE JUNHO DE 2025.**

IVANA BRITO DE ABREU

Vereadora